



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1754/2017

DE 24 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre transferência de servidor de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr. Gerson Rosa de Moraes**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 009/2017, de 24/abril/2017 da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência do (a) servidor (a) **Eugênia Silva Araújo** de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

DA FOLHA:

Divisão: 000005

Subdivisão: 005003

Local: 002014

Unid. Orçamentária: 0050301 – FUNDEB Concursado 40%

PARA A FOLHA:

Divisão: 000005

Subdivisão: 005003

Local: 002014

Unid. Orçamentária: 0050302 – FUNDEB Concursado 60%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia - MT, 24 de Abril de 2017.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal